



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 42/2021 de 24/02/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.765,10 (catorze mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO

09.001 GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS

09.001.15.451.0240.2.041. MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

810 - 3.3.90.30.00.00 01509 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

811 - 3.3.90.39.00.00 01509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.765,10

JURÍDICA

Total Suplementação: 14.765,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1509 Gerenciamento do Transito - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 24 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO